



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Processo Administrativo nº101/2024.**

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura.

**Secretario:** João Maria Boaventura Pereira.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Objeto:** Aquisição de implemento agrícolas.

**Justificativa:** A aquisição de implementos agrícolas é essencial para fortalecer a produção rural e promover o desenvolvimento sustentável em nosso município. Esses equipamentos são fundamentais para aumentar a eficiência e a produtividade dos agricultores, permitindo que realizem suas atividades com mais agilidade e eficácia. Para a agilidade na prestação do serviço de preparo da pastagem para o período de inverno, e para reposição dos implementos desta secretaria, visto que o conserto dos implementos atuais está estimado em mais de 50% do valor de um novo, a contratação para a aquisição de implementos agrícolas se mostra imprescindível para impulsionar a agricultura do nosso município, promovendo não apenas o desenvolvimento econômico, mas também social e ambiental.

### **DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

O objeto desta contratação é caracterizado como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Da Subcontratação**

Não é admitido a subcontratação parcial do objeto.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa a aquisição de novos implementos agrícolas para a Secretaria de Agricultura, com o objetivo de garantir agilidade na prestação dos serviços de preparo de pastagens para o período de inverno e assegurar a reposição dos equipamentos existentes. Atualmente, os implementos disponíveis enfrentam problemas de manutenção e conserto, com custos estimados em mais de 50% do valor de novos equipamentos. Essa situação compromete a eficiência das operações, além de atrasar a execução de serviços essenciais. A aquisição de novos implementos não apenas substituirá os equipamentos obsoletos, mas também proporcionará melhorias significativas em termos de eficiência, segurança e eficácia nos trabalhos agrícolas. Com novos implementos, a Secretaria poderá oferecer um serviço mais ágil e de qualidade, permitindo que os agricultores realizem o preparo de pastagens em tempo hábil, o que é crucial para maximizar a produção no período de inverno. Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para a redução de custos operacionais a longo prazo, evitando gastos excessivos com reparos e manutenção. Em suma, a solução proposta para a aquisição de implementos agrícolas não apenas atende à demanda imediata de preparo de pastagens, mas também se alinha a uma estratégia de desenvolvimento agrícola mais sustentável e eficiente, garantindo que a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

Secretaria de Agricultura esteja equipada para atender às necessidades dos agricultores e promover a saúde econômica da região.

6.0 O quantitativo para aquisição de implementos agrícolas, foi estimado conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média do valor	Total
1	Distribuidor de sementes e adubos químicos, acionado com sistema hidráulico do trator, sistema de dosagem por gravidade, reservatório em polietileno, com capacidade mínima de 650L.	2	R\$ 6.899,66	R\$ 13.799,32

O quantitativo de material do item 6.0, são meramente estimativos, não obrigando a Administração Pública em contratá-los.

O(s) material(is) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro contados da assinatura do contrato.

**Da justificativa do caráter continuado da contratação**

A aquisição de implementos agrícolas, não é continua.

**Da justificativa do prazo de execução**

À vista do exposto, para viabilidade técnica das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o prazo de vigência é até 31 de dezembro contados da assinatura do contrato.

**Da Prestação dos Serviços**

No prazo de imediato após a assinatura do contrato, será fornecida a Solicitação de Fornecimento para dar andamento na aquisição.

A contratada deverá manter os documentos vigente ao longo de todo o período da prestação de aquisição, os documentos conforme legislação vigente.

As aquisições serão executadas previamente combinado com o contratante.

As aquisições deverão ser executadas de forma a não interromper ou prejudicar as atividades exercidas nas dependências do contratante; quando não for possível, deverão ser executados fora do expediente normal;

Prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização;

Ter pleno conhecimento das atividades realizadas pelos funcionários;

Atender prontamente às solicitações do contratante;

Tomar ciência dos relatórios da fiscalização, ofícios, atas de reunião e outros documentos necessários à eficaz comunicação entre contratada e contratante;



Comunicar à fiscalização do contrato sobre ocorrências cujas soluções não sejam de sua alçada e que possam impactar no desenvolvimento dos serviços;

Comunicar ao contratante a ocorrência de toda e qualquer irregularidade ou anormalidade constatada na prestação dos serviços.

Eventuais substituições do preposto deverão ocorrer em até 2 (dois) dias úteis contados da comunicação formal ao contratante, mediante aprovação da fiscalização;

A CONTRATADA deverá emitir relatórios após cada serviço executado mensalmente relativos à rotina de manutenção, quando houver, que deverão ser entregues ao fiscal do contrato em até uma semana após o término da manutenção;

A empresa deverá executar o fornecimento dos itens em até 5 horas após feita a Solicitação, deslocamento de entrega por conta da empresa.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

A escolha pela compra direta e pelo não parcelamento na aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria de Agricultura se justifica pela urgência em garantir agilidade nos serviços de preparo de pastagens para o período de inverno. A compra imediata possibilita que os agricultores iniciem os trabalhos sem atrasos, maximizando a produção e a qualidade da alimentação do gado. Além disso, os custos de manutenção dos implementos atuais estão estimados em mais de 50% do valor de novos equipamentos, tornando a compra direta uma opção mais econômica a longo prazo, ao eliminar despesas recorrentes. Essa abordagem também simplifica a gestão orçamentária da Secretaria, evitando a complexidade do acompanhamento de múltiplas parcelas. A aquisição de equipamentos novos, em um único pagamento, assegura maior eficiência e durabilidade, ao mesmo tempo que permite aproveitar oportunidades de mercado, como promoções e melhores condições de negociação. Portanto, a decisão de não parcelar a compra se apresenta como a alternativa mais eficaz para atender às necessidades urgentes dos agricultores, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

Eliminação de gastos elevados com consertos dos implementos atuais, que representam mais de 50% do valor de novos equipamentos.

Início oportuno dos trabalhos, garantindo alimentação adequada do gado durante o inverno.

Atendimento mais rápido e eficaz às demandas dos agricultores, com serviços realizados sem interrupções.

Redirecionamento dos recursos financeiros economizados para outras iniciativas que beneficiem o desenvolvimento agrícola local.

Disponibilidade de ferramentas modernas que melhoram a qualidade das atividades agrícolas e contribuem para a saúde econômica do setor.



**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

**COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

Não aplicável.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.799,32 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

**PLANO DE CONTRATAÇÃO DE PLANO ANUAL:**

Não há PCA (Plano de contratações anual) no órgão municipal.

**IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A aquisição e o fornecimento dos implementos agrícolas descritos não apresentam impactos ambientais significativos. Esses equipamentos são projetados para otimizar as atividades agrícolas, promovendo o uso eficiente de recursos como tempo, trabalho humano e insumos agrícolas, sem causar prejuízos ambientais diretos. Além disso, os processos de fabricação, transporte e entrega dos implementos seguem padrões industriais que atendem às exigências legais de sustentabilidade e controle ambiental, de modo que não há emissão de poluentes em níveis que possam gerar danos ao meio ambiente. O uso dos implementos também se alinha às práticas de conservação do solo e manejo adequado das áreas cultiváveis, o que não interfere negativamente nos ecossistemas locais, nem contribui para a degradação ambiental. Assim, a aquisição desses equipamentos pode ser considerada isenta de impactos ambientais relevantes, sendo plenamente compatível com os princípios de sustentabilidade.

**ANÁLISE DE RISCO:**

A análise de risco para a aquisição de implementos agrícolas pela Secretaria de Agricultura revela a ausência de risco orçamentário. Isso se deve ao fato de que os recursos necessários já estão alocados no orçamento, garantindo que a compra esteja dentro dos limites financeiros previstos. Além disso, os custos de manutenção dos implementos atuais, estimados em mais de 50% do valor de novos equipamentos, mostram que a aquisição resultará em economia significativa a longo prazo. A modernização dos equipamentos permitirá uma melhoria na eficiência operacional, contribuindo para serviços mais ágeis e eficazes. Por fim, a expectativa de aumento na produtividade assegura um retorno sobre o investimento, reforçando que a contratação se alinha às prioridades estratégicas da Secretaria, tornando-se uma oportunidade de otimização de recursos e melhoria na prestação de serviços agrícolas.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado para a aquisição de implementos agrícolas pela Secretaria de Agricultura deve considerar a necessidade urgente de novos equipamentos, dado que os atuais apresentam altos custos de manutenção, estimados em mais de 50% do valor de novos, o que torna economicamente inviável continuar com os reparos frequentes. A compra de novos implementos agrícolas proporcionará uma solução imediata para o preparo de pastagens para o período de inverno, garantindo que os agricultores realizem suas atividades com agilidade e dentro do prazo necessário para maximizar a produção. A aquisição trará benefícios diretos aos produtores rurais, aumentando a eficiência das operações agrícolas, o que, por sua vez, contribuirá para o fortalecimento da economia local e para a melhoria da qualidade de vida no campo. Além disso, a opção pela locação de implementos agrícolas foi descartada, visto que os custos associados à locação se mostram elevados e, a longo prazo, menos vantajosos em comparação à compra definitiva dos equipamentos, o que reforça a aquisição como a escolha mais econômica. Os novos implementos permitirão que o solo seja preparado de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
**CAPITAL DA MORANGA**

maneira mais eficaz, otimizando o plantio e reduzindo o desperdício de insumos, o que é crucial para o equilíbrio econômico e ambiental da agricultura. A análise de risco demonstra que a operação está em conformidade com o orçamento disponível, sem comprometimento das finanças públicas, ao passo que os benefícios obtidos com os novos implementos garantirão maior produtividade e retorno sobre o investimento, fortalecendo a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento agrícola do município. Portanto, a aquisição proposta se alinha às estratégias de desenvolvimento agrícola, promovendo não apenas ganhos econômicos imediatos, mas também benefícios sociais e ambientais ao longo do tempo.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de implementos agrícolas. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar a melhoria da Secretaria, garantindo o conforto térmico dos servidores e a não interrupção de suas atividades, se mostrando técnica e economicamente viável. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Município de Ponte Alta 14 de outubro de 2024.

---

**JOÃO MARIA BOAVENTURA PEREIRA**  
**SECRETARIO DE AGRICULTURA**